

ORIENTAÇÃO

PARA AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE INVESTIDURA PARA CANDIDATOS A SERVIDORES ATIVOS E TEMPORÁRIOS/SUBSTITUTOS

1. Realizar os Exames Complementares e Pareceres para Investidura em Cargo Público.

OBS.: *A lista encontra-se setor INVESTIDURA.*

2. A indicação dos exames para Investidura está no âmbito discricionário do ato médico, que definirá os necessários à formação do seu atestado.

Obs: Além dos exames complementares e “pareceres”, já solicitados, o médico perito poderá solicitar outros exames e pareceres, se julgar necessário.

3. *A realização e o custo dos exames complementares e laudos solicitados pelo **SIASS IFFluminense** para Investidura, são de responsabilidade do candidato.*

Obs: *O candidato poderá realizar os exames e obter os laudos, supracitados na rede pública (SUS) ou na rede privada, em qualquer parte do Brasil.*

4. Após ter em mãos todos os resultados dos Exames Complementares, Laudos, Comprovantes e Pareceres solicitados para Investidura em Cargo Público, conforme o cargo no Instituto Federal Fluminense, o candidato deverá:

1. **Preencher, Imprimir e Assinar**
a Declaração de Saúde;
2. **Preencher, Imprimir a folha de**
rosto do Prontuario de Saúde;
3. **Estar de posse de 01 (uma)**
foto 3 x 4 (recente).

OBS.: *Os formulários preenchidos e a foto deverão ser entregues no momento da realização do Exame de Investidura.*

5. **Agendar** pela página do **SIASS IFFluminense** no site do Instituto Federal Fluminense o *Exame de Investidura.*

ATENÇÃO: Orientamos que o agendamento do Exame de Investidura seja realizado **com até 20 (vinte) dias de antecedência**, da data estabelecida para a posse no cargo.

6. **Para Realização do Exame de Investidura o candidato deverá:**

- a. Comparecer 30 (trinta) minutos antes da hora agendada para o Exame de Investidura.
- b. Preencher os formulários que serão apresentados.
- c. Entregar 01 (uma) foto 3 x 4 (recente) e demais formulários solicitados .
- d. Entregar a Declaração de Saúde preenchida e assinada.
- e. Apresentar **original e cópia** do Cartão de Vacinação.
- f. *Apresentar os exames e laudos **originais**, solicitados.*
 - **Não serão aceitas cópias de exames e laudos.**
 - **Os exames poderão ter retroatividade de até 60 dias**, com exceção de *Citologia oncótica cervical (Papanicolau), Mamografia, Avaliação Urológico, Exame Oftalmológico e Exame Otorrinolaringoscópico, cuja **retroatividade poderá ser de até 180 dias.***
- OBS.:** Esses prazos são, somente, uma orientação, o médico do **SIASS IFFluminense**, que realizar o Exame de Investidura, *poderá achar necessário ter exames ou laudos mais atualizados.**
- g. Outros exames complementares e/ou pareceres, poderão ser solicitados pelo médico do **SIASS IFFluminense**, *para melhor elucidação diagnóstica e/ou para cargos específicos, e serão realizados às expensas do candidato.*
- h. *Os exames e laudos originais e a cópia do cartão de vacinas ficarão retidos para serem anexados ao prontuário de saúde do servidor no **SIASS IFFluminense** .*

Li as orientações acima e estou ciente de como proceder para o Agendamento e Realização do Exame de Investidura e **DECLARO** estar com todos os Exames e Pareceres solicitados em mãos.